



## 1. OBJETIVO

Contratação de rede IP de Multisserviços que deverá contemplar o fornecimento de link de internet, link de rede MPLS e pontos de acesso de forma a prover transmissão de dados, voz e vídeo entre as unidades da FUNASA.

O presente documento visa oferecer subsídios à elaboração do Termo de Referência, estabelecer parâmetros para uma boa execução contratual e está alinhado com o disposto na Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto. <b>COMOR/CGMTI/DEADM</b> <b>Coordenação de Modernização e Tecnologia da Informação/Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação/Departamento de Administração.</b>	Data: <b>02/05/2016</b>
Nome do Projeto: <b>CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.</b>	
Responsável pela Demanda: <b>Henrique de Alcântara Veloso Mota - Coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação.</b>	SIAPE: <b>1527028</b>
E-mail: <b>henrique.mota@funasa.gov.br</b>	Telefone: <b>3314-6217</b>
Fonte de Recursos: <b>0151 - Programa de Trabalho 10.122.2115.2000.0001</b> Natureza de Despesa: <b>3390.90</b>	
Integrante Requisitante: <b>Guilherme Bevílaqua Pedreira de Freitas Medeiros</b>	SIAPE: <b>2272508</b>
E-mail: <b>guilherme.bevilaqua@funasa.gov.br</b>	Telefone: <b>3314-6672</b>
Integrante Técnico: <b>Leonardo Santana Nobre</b>	SIAPE: <b>1748390</b>
E-mail: <b>leonardo.nobre@funasa.gov.br</b>	Telefone: <b>3314-6200</b>



### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação deste serviço está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016-2019 da FUNASA e proposta orçamentária de 2016.

Id	META	Id	AÇÃO
M3	Disponibilizar equipamentos para transmissão de dados, voz e vídeo.	A3.1	Atualizar/Expandir/Manter solução de vídeo conferência na Presidência e Suest's.

### **4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Rede Corporativa da FUNASA provê infraestrutura física e lógica para que todos os serviços, como acesso à Internet, Intranet, Aplicações Web, correio eletrônico, transferência de arquivos, autenticação de usuários, integração de sistemas, gerência e segurança da informação, voz sobre IP, vídeo conferência, dentre outros, possam ser utilizados e, ainda, normatizados e padronizados em todos os pontos remotos da FUNASA. As informações são processadas em tempo real e apresentam um volume de tráfego elevado em determinados pontos cuja disponibilidade é crítica. Com isso, faz-se necessário contratação de solução com alta disponibilidade, desempenho e segurança.

O objetivo da contratação é dar continuidade e melhorar a infraestrutura de comunicação de dados atual, com a disponibilização de uma rede que seja adequada para o tráfego dos dados das aplicações utilizadas. A rede deverá ser flexível e escalável, permitindo a acomodação do tráfego de acordo com as necessidades da FUNASA.

A FUNASA possui contrato de prestação de serviços de telecomunicações o qual encontra-se no seu último ano de vigência. Assim, a contratação de uma nova solução e serviço de comunicação de dados é de vital importância para a continuidade de diversas atividades institucionais, constituindo-se de um serviço de natureza continuada e de contratação indispensável, pois a sua indisponibilidade paralisa atividades das áreas meio e fim da Instituição. Além disso, cabe destacar que a utilização dos links está atingindo o nível máximo de acessos, sendo necessário aumentar a velocidade dos links para suprir a demanda atual e de crescimento futuro.



## 5. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Interconexão entre as unidades regionais e FUNASA Presidência;
- Aumento do nível de segurança e disponibilidade dos links, garantindo a proteção do sigilo das informações e comunicações intercambiadas pelos usuários da Fundação Nacional de Saúde; e
- Aumento da velocidade do *link* de *Internet* central;
- Aumento da velocidade do *link MPLS* central;
- Aumento da velocidade dos *links MPLS* das Superintendências Estaduais.

Em conformidade com o Art. 11º, inciso § IV da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a CGMTI para providências.

## AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA

  
**Henrique de Alcântara Veloso Mota**  
Coordenador de Modernização e  
Tecnologia da Informação  
Matrícula SIAPE: 1527028

De acordo. Encaminhe-se ao DEADM para providências.

  
**William Ribeiro Nunes Neto**  
Coordenador Geral da CGMTI  
Matrícula SIAPE: 2301704